

# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

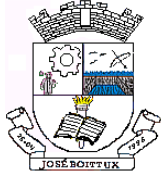
## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

Jonas Pudewell, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

- **CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- **CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 05/03/2020 (quinta-feira), a partir das 13h30min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);
- Cópia do Diploma Escolar de Ensino Médio Completo (para Não Habilitados);
- Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Certidão de Tempo de Serviço.

## **1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2020.**

### **1.1 – Para cargo de Segundo Professor ( 03 vagas):**

#### 1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial;

III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial; ou cursando licenciatura com complementação em Educação Especial com maior número de semestres concluídos;

IV – Licenciado em Pedagogia;

V- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;

IV- Ensino Médio;

V- Tempo de serviço na área;

VI- Idade;

VII- Número de Filhos menores de idade;

## **2 – Da remuneração:**

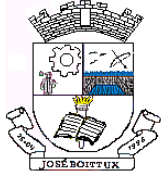
2.1 - A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,28 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.

## **3 – Da Escolha de Vaga**

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá a partir 13h30min.

## **4 – Da carga horária**

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC  
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.1 - As vagas ofertadas para professor são de 20 horas semanais;

## 5- Da Apresentação

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horária acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

## 6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	15 pontos
II	Licenciatura Plena	10 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena	0,5 Pontos para cada semestre concluído
IV	Ensino Médio	0.3 Pontos
V	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

6.2 a lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano letivo.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux, 02 de março de 2020.**

**Jonas Pudewell**  
**Prefeito Municipal**